



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4725 - Sexta-feira, 28 de março de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 28 de março de 2014 Publicação: Segunda-feira, 31 de março de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.598, DE 25 DE MARÇO DE 2014, que "Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) alterando a redação dos incisos I e XIV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988- e da outras providências".

DECRETO Nº 18.598, DE 25 DE MARÇO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1083_ce_91332_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor CLOVIS GOMES DA SILVA, 17499.6, falecido(a) em 14/07/2010, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.0-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 6287,5/12775 d avos, Ato 966, de 01/12/2010, a contar de 08/06/2010, modificado pelo 2078, de 03/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/3/1986, o Ato 1568, de 12/08/2013, que modificou o ato 1567, de 12/08/2013, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 438.975.760-15, PASEP do(a) ex-servidor (a): 121 589 024 60, através do Ato 22, de 18/02/2014, (processo(s) 009.003261.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, falecido(a) em 14/12/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 369, de 30/06/09, a contar de 28/04/09, modificado pelo Ato 877, de 14/06/12. Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/08/1983, o Ato 1119, de 11/07/2012, que modificou o ato 83, de 28/01/2010, que modificou o Ato 56, de 14/01/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 409 508 160 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 179 070 92, através do Ato 20, de 20/02/2014, (processo(s) 001.063879.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Secretário Municipal de Governança Local, CÉZAR BUSATTO, 14189.9/5, a se afastar do município para participar do 2º Seminário Regional Presencial de Orçamento Participativo, entre os dias 08/02/2014 e 16/02/2014 em Uganda/África, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 116 de 13/03/2014 (Processo 001.000560.14.6).

CONSTITUI Grupo de Trabalho inter secretarias responsável pela coordenação da equipe de proteção às marcas, identificação e repressão de marketing de emboscada e/ou por intrusão e o combate à contrafação de materiais ao longo do período oficial de competições da Copa do Mundo FIFA 2014 no Município de Porto Alegre, composto por: CAUÊ VIEIRA DA SILVA, 16196-5, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5 e MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, da Procuradoria-Geral do Município; FÁBIO BERWANGER JULIANO, 10375, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 109339/8 e RODRIGO KANDRIK, 163488, da Secretaria Municipal de Governança Local; WILLIAN GILNEI DA COSTA, 118994/8, JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, 116517/8, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 53880/5 e LEANDRO JUNG QUINTIAN, 115946/1, da Secretaria Municipal de Segurança; JOSEANE RIBEIRO, 99881/6 e ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 23268/6, da Secretaria Extraordinária da Copa; FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, 11085/3, ROGÉRIO TEXEIRA STOCKEY, 250548/3, FÁBIO LUIS BRANCH, 544374/1, VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1 e JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA, 1597640/7, GLÁUCIA ELEN RIBEIRO DE CAZARRÉ, 106446/0 e GILSAINÉ LOPES MENEZES, 466284, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a coordenação do primeiro, tendo como prazo máximo de vigência o final do mês de julho do ano corrente. Através da Portaria 139, de 27/03/2014.

DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, como Coordenadora, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e MARCELO CHIODO, 109334702, como Vice-Coordenador, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego; KARINA PACHECO CARDOZO, 774574 e KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA VIANNA, 93763304, titular e suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; SOPHIE BILHERI SCHELL, 109258802, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego; ROBERTA RESTON TARRAGÓ, 948606, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 16193002, da Secretaria Municipal de Governança Local; RONALDO GARCIA, 10435011 e ELISABETE CAETANO DA ROSA, 108346501, titular e suplente da Secretaria Municipal de Gestão; IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 292713, da Secretaria Municipal da Saúde; VANDERLEI DE PAULA GOMES, 103406501 e MÁRCIA SIGAL, 117560201, titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação; WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207, da Secretaria Municipal de Segurança; MÁRCIA CHAVES MOREIRA, 1135147, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para comporem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal sobre Migrações e Refúgio - COMIGRAR, conforme Decreto Municipal nº 18583, de 07/03/2014. Através da Portaria 138 de 27/03/2014 (Processo 001.009925.14.7).

NOMEIA PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 06- Centro Sul/Sul/Estremo Sul 23526006, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925/01, por motivo de férias, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 27/03/2014 (processo 001.007047.14.2).

NOMEIA MARCO AURELIO DE BARROS, 381564/05, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 1061097/02, por motivo de férias, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 27/03/2014 (processo 001.007052.14.6).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/04, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 03-BOM JESUS/LESTE (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSE MARIO DA SILVA SANTOS, 912302/02, por motivo de férias, no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 27/03/2014 (processo 001.007053.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 329906/02, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 958, de 13/03/2014 (processo 001.009053.14.0).

DISPENSA ELIZABETH VIEIRA FROTA, 272398/01, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola 15626026, da Secretaria Municipal de Educação, 18/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 978, de 18/03/2014 (processo 001.009866.14.0).

DESIGNA ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola 15626026, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 979, de 18/03/2014 (processo 001.009866.14.0).

DISPENSA ILDO ALOISIO LUFT, 519562/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, 05/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 957, de 13/03/2014 (processo 001.009053.14.0).

EXONERA ALINE PEIXOTO RIMOLO, 1132652/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Área de Gestão Técnica 27808001, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 10/03/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 990, de 18/03/2014 (processo 001.001519.14.0).

NOMEIA HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, por motivo de férias, no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1006, de 19/03/2014 (processo 001.005435.14.5).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1145 de 28/03/2014 (Processo 001.008724.14.8 autorizado em 18/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINE QUEIROZ LAGRANHA	14º geral
KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI	15º geral

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, FELIPE BITTENCOURT DE MOURA, 36º lugar, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1146 de 28/03/2014 (processo 001.046801.13.8, autorizado em 31/01/2014).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, SIMONE LUMERTZ DE SOUZA, 312º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1150 de 28/03/2014 (processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 484, homologado em 13/01/2014, JOSÉ GUSTAVO OLIVA GRESELE, 13º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1152 de 28/03/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 488, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1148 de 28/03/2014 (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA ULLMANN DE BRITO	1º lugar
FLÁVIA GABE BELTRAMI	2º lugar

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 485, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1147 de 28/03/2014 (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NELSO ORTIGARA JUNIOR	7º lugar
TAIANI VARGAS	8º lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 494 – Professor – Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1031, disponibilizada no DOPA em 21/01/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por terem desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1143 de 28/03/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA SEIXAS VIAL	4º Lugar
JONATHAN ZOTTI DA SILVA	13º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCUS DIETERICH, Administrador – 34º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 856, disponibilizada no DOPA em 07/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1144 de 28/03/2014 (processo 001.024375.13.6, autorizado em 11/11/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LIETE DA ROSA, Técnico em Enfermagem – 300º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 883, disponibilizada no DOPA em 07/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1149 de 28/03/2014 (processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR, aprovado no Concurso Público 484 – Médico Especialista - Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 893, disponibilizada no DOPA em 10/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1151 de 28/03/2014 (Processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABIO FARINA DAL MOLIN, 374365/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 10/03/2014 a 16/03/2014, a fim de participar do "Congresso Americano de Traumatologia – 2014", na cidade de New Orleans/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009, de 24/03/2014, (processo 001.003264.14.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 621 de 26/03/2014 (Processo 001.007618.14.0).

CONVOCA ANDRE LUIS GONÇALVES DE SOUZA, 545100/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 614, de 25/03/2014 (processo 001.010792.14.7).

CONVOCA PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 448, de 07/03/2014 (processo 001.007047.14.2).

CONVOCA MARCO AURELIO DE BARROS, 381564/05, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491, de 11/03/2014 (processo 001.007052.14.6).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/04, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 28/02/2014 (processo 001.007053.14.2).

CONVOCA JOSIANE DA ROSA HENRIQUE, 1210670/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 587, de 21/03/2014 (processo 001.010502.14.9).

CONVOCA MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA, 1210815/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 588, de 21/03/2014 (processo 001.010502.14.9).

CONVOCA JOSABETH FRANKE ROSO, 547739/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 589, de 21/03/2014 (processo 001.010502.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2014, em relação a ANDRE LUIS GONÇALVES DE SOUZA, 545100/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de , os efeitos da Portaria 2397, de 18/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2013, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 613, de 25/03/2014 (processo 001.010792.14.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, e EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, ambos procuradores municipais, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião do Fórum de Procuradores Municipais para tratar dos memoriais da ADIN dos precatórios, no dia 17 de janeiro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Através da Portaria 40, de 16/01/2014.

CONVOCA TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, procurador municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos/PGM, pelo período de 45 dias, a contar de 06/04/2014. Através da Portaria 41, de 25/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Chefe de Gabinete, PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administradora, e LOUISE MÁSCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades verificadas no processo 002.074969.12.9, através da Portaria 119, de 24/03/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 304820/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 07/04/2014 a 09/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião Técnica de Assessoramento Pedagógico aos Municípios, realizado em Curitiba/PR com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 246, de 21/03/2014 (Processo 001.008764.14.0).

CONCEDE autorização a MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, professora, para afastar-se de suas funções no período de 21/03/2014 a 24/03/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Encontro Nacional de Negras e Negros da CSP - Conlutas, realizado em São Paulo com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 248, de 21/03/2014 (Processo 001.008552.14.2).

CONCEDE autorização a PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 21/03/2014 a 24/03/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Encontro Nacional de Negras e Negros da CSP - Conlutas, realizado em São Paulo com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 249, de 21/03/2014 (Processo 001.008551.14.6).

CONCEDE autorização a CINARA BERTUOL, 301246/02, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 17/03/2014 e 18/03/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para receber a premiação Prêmio Construindo a Nação 2013-2014 com o Projeto Vira-Latas: adotes esta ideia, realizado em São Paulo com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 250, de 21/03/2014 (processo 001.009647.14.7).

CONCEDE autorização a ROSELAINE AQUINO DA SILVA, 281946/01, professora, para afastar-se de suas funções nos períodos de 25/04/2014 a 27/04/2014 e 16/05/2014 a 18/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar das Formações de Alfabetizadores do Programa Paraná Alfabetizado, realizado em Curitiba/PR com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 247, de 21/03/2014 (processo 001.005901.14.6).

CONCEDE autorização a IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 96546.0/01, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 10/04/2014 e 11/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 40º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa / RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 242, de 26/03/2014 (Processo 001.010449.14.0).

CONCEDE autorização a ROSELAINE DIAS DA SILVA, 48683.0/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 31/03/2014 a 02/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como Conselheira Titular do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, em Brasília / DF com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 243, de 26/03/2014 (Processo 001.009424.14.8).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1060, de 18/12/2013, publicada no DOPA nº 4661 de 24/12/2013, que concedeu afastamento para ANA LUCIA CEZAR SIMOES, 85064.3/01, professora, no período de 10/12/2013 a 13/12/2013, através da Portaria 245, de 21/03/2014 (Processo 001.047901.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição da Portaria 187, de 08/10/12, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 11/10/2012, incluindo PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6/1 em substituição a FERNANDA ROSA ELSEMANN, 107070.3, na Comissão para Análise sobre solicitações para celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC, entre fornecedores e o PROCON Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 47, de 27/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 27690.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 35º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, de 21 a 24 de março de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 19/02/2014 (processo 001.004941.14.4).

AUTORIZA MÔNICA DALCIN FORNARI, 114300.0, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2013, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1502, de 28/11/2013 (processo 001.046026.13.4).

AUTORIZA BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da 21ª feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Farmácias, Clínicas e Consultórios, Feira Hospitalar 2014, de 20 a 23 de maio de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 177, de 27/02/2014 (processo 001.007803.14.1).

AUTORIZA MARILIA ROSSO CEZA, 112610.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, de 25 a 30 de março de 2014 em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 19/02/2014 (processo 001.005349.14.1).

AUTORIZA ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 25105.8, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 07 a 10 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1223, de 04/10/2013 (processo 001.037101.13.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse a Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 11/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 17/2002 Agente de fiscalização de nível superior/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2002, através da Portaria 132 de 10/03/2014 (formulário 7065).

CONCEDE, a ZÉLIA MARIA KESSLER COELHO, 46634.0/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico de enfermagem/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 133 de 11/03/2014 (formulário 1223).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA, 117669.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico de enfermagem/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 134 de 11/03/2014 (formulário 1224).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos técnicos em enfermagem, TP-1.07.07 Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Técnico de Enfermagem/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 136, de 11/03/2014.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
104822.8/2	ADRIANE SALDANHA SOUZA	24/01/2014	1225
112856.6/3	CÍNTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO	15/01/52014	1231
120884.5/1	FÁTIMA FERREIRA DA SILVEIRA	13/01/2014	1228
110936.7/1	HULDA RENATA HARTMANN	27/11/2013	1235
117667.6/1	IARA FUCHS SOARES	20/01/2014	1229
112932.5/4	JANAINA BEHENCK DIMER	02/01/2014	1237
116613.1/3	LEILA REGINA PERES CARVALHO	22/11/2013	1236
120901.9/1	LUCIANA PERES DUARTE	13/01/2014	1232
104835.0/3	LUISA SOARES DA FONTOURA	21/01/2014	1227

120885.3/1	ROSANA PILAR NOGUEIRA	21/01/2014	1230
117672.2/1	RÚBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES	07/01/2014	1238

CONCEDE, a ANA AMELIA CRUZ CARRIR, 112826.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico de enfermagem/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 137 de 11/03/2014 (formulário 1233).

CONCEDE, a TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 106442.8/5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar de enfermagem/Unidade de Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 138, de 11/03/2014 (formulário 1226).

CONCEDE, a IRIS GIZELE MENDES SILVA, 116835.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar de enfermagem/Unidade de Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 139, de 11/03/2014 (formulário 1234).

CONCEDE, a ELISA HAUBER DA SILVA, 40032.7/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Médico Neonatologista/Unidade de Neonatologia/Complementar/ Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 140, de 12/03/2014 (formulário 1239).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS DO OLIVEIRA, 74538.0/3, motorista, OP-1.15.04, Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Motorista/Transportes/Equipe de serviços Operacionais/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 142, de 13/03/2014 (formulário 1240).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-juvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Psicóloga/Referência em Atendimento Infanto-Juvenil/Unidade de Cuidados Ambulatoriais/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 143, de 13/03/2014 (formulário 1241).

CONCEDE, a NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES, 112966.0/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico de enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 144 de 13/03/2014 (formulário 1242).

CONCEDE, a CIRLANE HOLLAS, 99262.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 146, de 14/03/2014 (formulário 7144).

CONCEDE, a MICHELA SCHMITT, 81637.4/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/02/2014, artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Médico Rotineiro/Traumatologia/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 147, de 14/03/2014 (formulário 2244).

CONCEDE, a RICARDO SOARES ANTUNES, 48646.6/1, motorista, OP-1.15.04, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista/Serviço Assistência Médica Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 148, de 14/03/2014 (formulário 2268).

CONCEDE, a IVANICE DUARTE FREIRE, 48334.8/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Tisiologia/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 149, de 14/03/2014 (formulário 7148).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 66182.2/4, adido, Secretaria Municipal de Esportes, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13 e 14, laudo 47/2006 Limpeza área interna e externa/Ginásio Tesourinha/Secretaria Municipal de Esportes, de 01/12/2006, através da Portaria 150, de 17/03/2014 (processo 001.003465.14.4).

CONCEDE, a TAMARA KAREN DA SILVA PEREIRA, 116576.3/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 151, de 18/03/2014 (formulário 2249).

CONCEDE, a ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE ÁVILA, 116878.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermeiro/Setor de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 152, de 18/03/2014 (formulário 2255).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO DUTRA, 117754.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Queimados e Face/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 153, de 18/03/2014 (formulário 2257).

CONCEDE, a MARLI DOS SANTOS TAVARES, 29567.2/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Limpeza material/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 154, de 18/03/2014 (formulário 820).

CONCEDE, a MARIA DA GRACA CORREA WEBER, 42143.4/4, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 155, de 18/03/2014 (formulário 7151).

CONCEDE, a CARMEN TIMM RODRIGUES, 120893.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 156, de 19/03/2014 (formulário 2247).

CONCEDE, a CAROLINE CARDOSO DE BORBA, 117774.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 158, de 19/03/2014 (formulário 2250).

CONCEDE, a CLAUDIO CENTENO DA SILVA, 21084.8/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 159, de 19/03/2014 (formulário 2256).

CONCEDE, a ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA, 59417.1/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 160, de 19/03/2014 (formulário 2246).

CONCEDE, a PRISCILLA AZZOLINI, 117666.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 161, de 19/03/2014 (formulário 2248).

CONCEDE, a MÁRCIO TÚLIO PERIN, 50821.7/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Otorrinolaringo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico/Sala de Otorrino/oftalmologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 162, de 19/03/2014 (formulário 2275).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2013, em relação a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 520, de 14/06/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 105, de 13/03/2014 (formulário 1241).

FAZ CESSAR, a contar de 27/11/2013, em relação a HULDA RENATA HARTMANN, 110936.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 415, de 18/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 135, de 11/03/2014 (formulário 1235).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 74538.0/3, motorista, OP-1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 579, de 30/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 141, de 13/03/2014 (formulário 1240).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2014, em relação a CIRLANE HOLLAS, 99262.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 936, de 14/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 145, de 14/03/2014 (formulário 7144).

TORNA SEM EFEITO em relação a VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesses à Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 55, de 29/01/2014 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 131, de 10/03/2014 (formulário 7065).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 21/03/2014 a 14/04/2014, através da Portaria 63, de 26/03/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES, 743474 02, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, Abono de Permanência, a contar de 09/01/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 418, de 25/03/2014 (Processo 003.000634.14.0).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156/2, no período de 05/03/2014 a 31/03/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 482 de 18/03/2014 (processo 003.003614.12.3).

DESIGNA LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 737851/2,, no período de 03/03/2014 a 04/04/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 483 de 18/03/2014 (processo 003.003614.12.3).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, no período de 20/02/2014 a 21/03/2014, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 484 de 18/03/2014 (processo 003.003614.12.3).

DESIGNA ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, no período de 04/03/2014 a 28/03/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 485 de 18/03/2014 (processo 003.003614.12.3).

DESIGNA MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoxarifado I, 90421000, durante o impedimento do titular JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, no período de 20/01/2014 a 08/02/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 445 de 17/03/2014 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Gestão do Recebimento, 90423000, durante o impedimento do titular JAQUELINE BALCONI, 373099/3, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 447 de 17/03/2014 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Suprimento, 90400000, durante o impedimento do titular MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 448 de 17/03/2014 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, no período de 03/02/2014 a 19/12/2013 08/01/2014 e de 11/01/2014 a 02/02/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 486 de 19/03/2014 (Processo 003.006706.12.6).

DESIGNA ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 737851/2, no período de 03/02/2014 a 03/03/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 487 de 19/03/2014 (Processo 003.006706.12.6).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 737851/2, no período de 05/01/2014 a 28/01/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 488 de 19/03/2014 (Processo 003.006706.12.6).

DESIGNA LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 737851/2, no período de 29/01/2014 a 02/03/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 489 de 19/03/2014 (Processo 003.006706.12.6).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedicação, 88310000, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, no período de 05/03/2014

a 03/04/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 450 de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1 nos períodos de 01/02/2014 a 04/03/2014 e de 25/03/2014 a 01/04/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 451 de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 452 de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680/1, no período de 07/04/2014 a 06/05/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 453 de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

MODIFICA a portaria 291 de 12/02/2014, que designou diversos servidores para constituir comissão com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo, por um período de 25/01/2013 a 25/01/2015 em relação a: CRISTIANO PONZONI GUINIS, que passa a ser CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954, da Equipe de Especificação e Orçamento, através da Portaria 510 de 24/03/2014 (Processo 003.000633.14.3).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 373099/3, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada da Seção de Armazenamento, da Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 446 de 17/03/2014 (processo 003.005277.11.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE o contrato de trabalho do servidor JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA, 75954.8, Técnico Nível 6, no período de 01/04/2014 a 30/03/2016, com base no art. 471, CLT, através da Portaria 102, de 26/03/2014. (Processo 007.001079.14.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor LINO AUGUSTO, 69208.9, falecido em 28/12/1993, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 227, de 16/7/1982, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/04/1948, para incluir 01(um) avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, com efeitos pecuniários a contar de 30/01/2009, em face da prescrição quinquenal, rateado a razão de: 100% a SUELI LEAL, 3670.7, CPF 222.129.220-00, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços: 11 + 02, 65%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, e artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88. OBS.: A pensionista Franceline Graciano Augusto foi excluída por falecimento na data de 14/10/2003. Através da Portaria 112, de 30/01/2014, (processo(s) 001.058009.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor PAULO SIMÕES DE OLIVEIRA, 5836.4, falecido em 27/01/2001, Estatutário, Técnico em Arquivo, TP-4.02.07.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 172, de 25/10/1991, modificado pelo 538, de 19/07/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 17/11/1964, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateada à razão de: 100% a MARIA FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA, 5836.4, CPF 003.847.810-20, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01, Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D", artigo 34 da Lei 6.310/88; avanços: (09+02) = 11 (55%); artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, todos da Lei Complementar 133/85, artigos 38, inciso I e 45, inciso I, da Lei 6.310/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 076.323.710-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 853 35, através da Portaria 111, de 05/02/2014, (processo(s) 001.024495.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 29/03/2012, em relação ao ex-servidor CLOVIS GOMES DA SILVA, 17499.6, falecido(a) em 14/07/2010, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.0-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional 6287,5/12775 d avos, Ato 966, de 01/12/2010, a contar de 08/06/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/03/1986, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,33% a MATHEUS

DA SILVA, 17499.6, data-fim 02/09/2019, CPF 036.612.600-81, filho, 33,33% a GIOVANNA DA SILVA, 17499.6, data-fim 02/04/2015, CPF 024.349.500-51, filha, 33,34% a ARTUR DA SILVA, 17499.6, data-fim 21/04/2012, CPF 026.502.690-30, filho, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade - grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 438.975.760-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 589 024 60, através da Portaria 138, de 18/02/2014, (processo(s) 009.003261.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ a pensão por morte, a contar de 29/03/2013, em relação ao ex-servidor TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 29753.0, falecido(a) em 14/12/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Governança Local, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 369, de 30/06/09, a contar de 28/04/2009, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/08/1983, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ARI DOS SANTOS CLEZAR, 29753.0, CPF 409.508.080-91, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência C, artigo 32, da Lei 6.309/88; avanços: 8, (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 (Chefe de Unidade) artigos 110, inciso II, 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 409 508 160 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 179 070 92, através da Portaria 143, de 20/02/2014 (processo(s) 001.063879.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através da Portaria 012 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário	Cargo:	A contar de:
2902156	CRISTIANE DOURADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/03/2014
2902158	TANIA REGINA WAGNER LENZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/03/2014
2902160	FLAVIO MEDEIROS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/03/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através da Portaria 013 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Função:	A contar de:
2902107	ELDER ISMAEL GEWEHR	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/03/2014
2902148	KESSIANE BARROS ALMEIDA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/03/2014
2902159	ELISA MARIA CORREA GUEDES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/03/2014
2902161	FERNANDA DE ARAUJO CARNEIRO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/03/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 014 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902117	BIANCA DIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/03/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	

2902118	VANESSA DUARTE MOREIRA	SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2014
2902120	ANTONIA CORREA PRESTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 015 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902144	ELENICE CARINE HOLAND	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/03/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 02/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através da Portaria 016 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902150	RENATA DE FREITAS NORONHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	10/03/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através da Portaria 017 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902149	DORACILIA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2014

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 018 de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900111	RECEALINA DE MOURA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/01/2014
2900265	ELISETE MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO IMESF	04/02/2014
2900304	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/02/2014
2900421	RICARDO DE CASTILHOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/01/2014
2900530	FERNANDA DA COSTA FORTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/02/2014
2900652	CRISTINA ROSSATTO BRAZ DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/02/2014
2900657	SAMANTHA NERVO OTERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	10/02/2014
2900692	LUCIANA AREAL NAVARRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2014
2900934	RICARDO MENGUE DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/02/2014
2900939	DOMINGOS AUGUSTO PAZ MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	06/03/2014
2901080	WAGNER STRONA LOUREIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	16/12/2013
2901302	LUIS MARCELO BASSO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/02/2014
2901400	LUCAS SILVA CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/02/2014
2901537	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/02/2014

2901757	BEATRIZ NERES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2014
2901820	GUSTAVO PAGANOTTO	CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2014

DEMITE, por razão de falecimento, o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 018, de 27/03/2014.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901479	ROGERIO JARDIM MALDONADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/01/2014

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002310.13.9 - DEFERE, em 24/03/2014, em relação a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 689 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 29/03/2010 a 15/02/2012

Processo 009.003423.13.1 - DEFERE, em 24/03/2014, em relação a CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1306 dias = 03 ano(s) 07 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura de Gravataí: de 02/03/1998 a 02/03/2000
- Prefeitura de Cachoeirinha: de 28/09/2009 a 24/04/2011

Processo 009.004692.13.6 - DEFERE, em 24/03/2014, em relação a DANIELA MARQUES NUNES, 1075942/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1756 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 26 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 30/04/2002 a 04/07/2006

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006391.14.1 – DEFERE, em 18/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.008294.14.3 – DEFERE, em 07/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000656.14.3 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação à ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheiro, da Coordenação de Água Centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1777 dias. Regime Geral de Previdência Social:

APA Serviços Técnicos Ltda – ME: 01/06/1998 A 16/07/2000;
CICI: 01/04/1994 A 31/12/1996.

Processo 009.000656.14.3 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação à ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheiro, da Coordenação de Água Centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 4340 dias.
Regime Próprio de Previdência Social:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 17/07/2000 a 03/06/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000394.14.9 – INDEFERE, em 26/03/2014, a JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, da Seção de Sanitários, em 26/03/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000695.14.9 – DEFERE, em 25/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SIMONE GHIRALDO HAASE, 19626.8/1, servidora aposentada, no período de 03/11/2010 a 03/11/2015 .

Processo 009.000646.14.8 – DEFERE, em 26/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LODOVICA MATTUELLA, 07130.7/3, servidora aposentada, desde 10/03/2012.

Processo 009.000230.14.6 – DEFERE, em 25/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2, servidora aposentada, no período de 28/10/2013 a 28/10/2018.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002888.13.0 – DEFERE em 26/03/14, em relação a RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/2, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2471 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/03/1993 a 20/06/1999

Processo 009.000747.14.9 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a VALDEMAR SCHULTZ, 1046535, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 988 dias.
Regime Próprio de Previdência/ Município:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 16/06/2008 a 28/02/2011.

Processo 009.000725.14.5 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a CASSIANO CESARIO DA COSTA, 835964, assistente legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 608 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: 01/02/2012 a 30/09/2013.

Processo 009.000718.14.9 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a DANIEL DIAS, 1137000, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2686 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Autec Industrial Automocao e Tecnologia Ltda: 20/04/1998 a 19/07/2000;
Jaqueane Marques de Oliveira - Me: 15/05/2001 a 31/01/2002;
Centro de Formação de Condutores Hot Car Ltda. – Me: 01/10/2003 a 21/01/2004;
MD Centro de Formação de Condutores Ltda – Me: 01/09/2004 a 16/11/2005;
Companhia Riograndense de Saneamento Corsan: 14/09/2009 a 01/08/2012.

Processo 009.000805.14.9 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a PATRICIA RIBEIRO, 395058, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 826 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Posto Dueville Ltda: 20/12/1994 a 25/03/1997

Processo 009.000811.14.9 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2860 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Serviço Federal de Processamento de Dados: 03/02/1972 a 29/04/1974
Fundação IBGE: 20/05/1974 a 20/08/1975
Racional Consult e Planej de Pessoal Ltda: 12/11/1975 a 30/12/1975
Instituto Nacional de Pesos e Medidas: 23/07/1976 a 31/08/1977; 01/09/1977 a 27/11/1977
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Parana: 25/05/1981 a 24/04/1983
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 11/03/1986 a 06/09/1986
Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio: 13/10/1987 a 11/12/1987
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 06/04/1992 a 23/07/1992

Processo 009.000811.14.9 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2860 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Serviço Federal de Processamento de Dados: 03/02/1972 a 29/04/1974
Fundação IBGE: 20/05/1974 a 20/08/1975
Racional Consult e Planej de Pessoal Ltda: 12/11/1975 a 30/12/1975
Instituto Nacional de Pesos e Medidas: 23/07/1976 a 31/08/1977; 01/09/1977 a 27/11/1977
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Parana: 25/05/1981 a 24/04/1983
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 11/03/1986 a 06/09/1986
Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio: 13/10/1987 a 11/12/1987
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 06/04/1992 a 23/07/1992

Processo 009.000825.14.0 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a CRISTINA SCHNITZLER RODRIGUES, 930900, arquiteto da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 91 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Trevizzano Locacao de Mao de Obra Ltda: 24/10/2007 a 24/01/2008

Processo 009.000759.14.7 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a ARNALDO DA SILVA, 93789, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1397 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Instituto Pobres Servos da Divina Providencia: 20/04/1976 a 18/06/1976;
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 05/07/1976 a 03/04/1978;
Fundação Becker Ltda: 24/04/1980 a 08/05/1980;
Eletrônica Preciso Ltda: 20/05/1980 a 30/09/1980; 20/11/1980 a 14/01/1981; 20/02/1981 a 05/04/1981; 18/06/1981 a 24/06/1981; 27/10/1981 a 01/01/1982;
Jose Bonder: 01/10/1980 a 19/11/1980;
Parks Sa Comunicações Digitais: 15/01/1981 a 19/02/1981;
Não Cadastrado: 06/04/1981 a 17/06/1981;
Ullmann Ar Condicionado Ltda – Me: 25/06/1981 a 26/10/1981;
Metalúrgica Gibson Ltda: 04/10/1982 a 08/11/1982;
Fraternidade Cristã Espírita: 01/02/1983 a 04/03/1983;
Garagem Boa Viagem Ltda: 07/03/1983 a 05/04/1983.

Processo 009.000721.14.0 - DEFERE em 26/03/2014, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2289 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Erpa Expresso Rápido de Transporte Ltda: 17/04/1986 a 31/07/1986;
Mat Incêndio Sul Sa Industria e Comercio: 02/10/1986 a 13/02/1987; 01/04/1987 a 06/07/1987;
Supermercados Zottis Ltda: 17/01/1989 a 01/03/1990; 22/10/1990 a 18/11/1992;
Souza Cruz S/A: 19/11/1992 a 13/01/1995.

Processo 009.000809.14.4 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a MARA IRENE VARGAS, 575991, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1133 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Rh Recursos Humanos Ltda: 24/09/1985 a 16/12/1985; 15/07/1986 a 18/07/1986; 22/08/1986 a 21/09/1986; 05/04/1990 a 21/05/1990;
Seltec Cons Ind e Com Ltda: 18/12/1985 a 24/12/1985;
M E Consultoria de Pessoal Ltda: 02/01/1986 a 24/02/1986;
Metal Juntas Industria e Comercio Ltda – Me: 03/03/1986 a 16/04/1986;
Lógica Consultoria em Recursos Humanos e Serv Temp Ltda: 10/04/1987 a 15/05/1987;
A Maranghelo S A Comercio de Papeis: 18/09/1987 a 29/07/1988;
João Tadeu Argenti: 02/01/1989 a 31/08/1989;

Francisco Sgorla: 02/10/1989 a 27/12/1989;
Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda: 19/01/1990 a 24/03/1990; 25/03/1990 a 26/03/1990;
Cornealant Waicon do Brasil Industria e Comercio Ltda: 22/05/1990 a 10/09/1990.

Processo 009.000758.14.0 – DEFERE em 26/03/2014, em relação a JOSÉ ALFREDO DAL PRÁ, 200442, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, 2191 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Epcos do Brasil Ltda-04/08/1979 a 04/08/1985.

Processo 001.044376.97.9 – DESAVERBA em 26/03/2014, em relação a professora ABRILINA SOARES DE PEREIRA, 364992, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo presente expediente e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2881 dias.
Regime Geral de Previdência Social: 1291 dias.
Santana do Livramento Prefeitura: 05/04/1988 a 31/12/1990;
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 08/03/1994 a 31/12/1994.
Regime Próprio de Previdência Social: 1590 dias.
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/01/1995 a 11/03/1996
Prefeitura Municipal de Santana do Livramento: 01/01/1991 a 27/02/1994.

Processo 009.004897.12.9 – DESAVERBA em 26/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor ALEXANDRE TAVARES DUARTE, 1134108, o despacho efetuado através do presente processo e publicado no DOPA nº 4409, de 19/12/2012.

Processo 001.033677.03.4 – DESAVERBA em 26/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente expediente, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5275 dias.
Regime Geral Previdência Social / INSS – Vínculo 01: 4404 dias.
Imcosul S/A – 09/10/1986 a 17/02/1987
Sociedade Educação e Caridade – 05/03/1987 a 15/02/1991
União Brasileira de Educação e Assistência – 25/02/1991 a 30/11/1998
Regime Geral Previdência Social – Vínculo 02: 871 dias.
União Brasileira de Educação e Assistência – 01/12/1998 a 19/04/2001

Processo 001.051187.00.0 – DESAVERBA em 26/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4841 dias.
Regime Geral de Previdência Social: 1036 dias
Município de Santa Maria- 04/05/1984 a 09/03/1987;
Regime Próprio de Previdência Social: 3805 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 23/03/1990 a 23/02/2000.

Processo 009.005033.13.6 – DESAVERBA em 26/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, procurador municipal da Procuradoria-Geral do Município, os despachos efetuados através dos processos 001.003427.95.1; 001.012124.98.2 e 001.004763.01.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2198 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Industrial Pampeiro S/A-15/03/1976 a 25/03/1977;
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro-01/04/1977 a 31/08/1979;
Escola Fr 1º Grau São José-01/09/1979 a 02/04/1982.

Processo 009.000041.13.0 – DESAVERBA em 26/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3847 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe-16/06/1970 a 06/10/1970 e de 01/10/1972 a 26/03/1973;
Ayr Vidal Pereira – 01/04/1974 a 31/12/1974;
Estaleiro Só S/A – 17/03/1975 a 12/08/1975;
Quimisul Com. e Rep. de Prod.Químicos e Trat. Águas Ltda – 17/09/1975 a 06/05/1976;
Ibraco S/A Com. Ind. Imp. – 19/05/1976 a 25/05/1976;
Guttler Secadores Industriais Ltda – 18/06/1976 a 24/09/1976;
Empregador não Cadastrado – 01/10/1976 a 31/10/1977;
Transportes Bila Limitada – 03/12/1977 a 04/06/1978;
Distribuidora de Bebidas Transtil S/A – 03/11/1978 a 09/11/1978;
Distribuidora de Bebidas Hércules Ltda – 29/11/1978 a 29/01/1979;
Sanidro Instalações Hidráulicas – EPP – 22/03/1979 a 05/04/1979;
Hércules Veículos e Componentes Ltda – 18/04/1979 a 28/05/1979;

Andre Santos & Cia Ltda – 01/03/1980 a 16/05/1980;
SLG – Participações Ltda – 14/07/1981 a 29/03/1982;
Comercial Farroupilha Ltda – 01/12/1982 a 20/12/1984;
Nelson Bonder – ME – 17/06/1985 a 29/10/1985;
Comercial de Combustíveis Petrópolis Ltda – ME – 13/03/1986 a 06/05/1986;
Cond. Edif. Humaitá Garden Park – 10/03/1987 a 30/09/1987;
Empregador não Cadastrado – 12/10/1987 a 30/06/1988;
Nápole Distribuidora de Bebidas Ltda-ME-02/05/1992 a 20/04/1993.

Processo 009.000672.14.9 – INDEFERE em 26/03/2014, o pedido de desavervação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação à KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO, 244913, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.000519.14.6 – INDEFERE, em 26/03/2014, o pedido de desavervação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação à MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011, professora da Secretaria Municipal de Educação-Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4875 da estagiária KETLYN VIRGINIA AZEVEDO DOS SANTOS, 1159658, da SMAM, sendo que o correto é cessação para 07/01/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4692 de 10/02/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7722 da estagiária MARCELLA SILVEIRA LEIVAS, 1194631, da SMS, sendo que o correto é cessação para 20/02/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4699 de 19/02/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7961 da estagiária LUANA AGUIRRE DA SILVA, 1196880, da SMED, sendo que o correto é cessação para 16/01/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4710 de 10/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 8008 do estagiário LUIZ HENRIQUE CADAXA SILVEIRA, 1197169, da SMED, sendo que o correto é cessação para 18/02/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4710 de 10/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 8124 do estagiário LUIS FELIPE SANTOS TUBINO, 1198220, da SMOV, sendo que o correto é cessação para 23/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4710 de 10/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5441 da estagiária DJULYE LAIS RIBEIRO DOS SANTOS, 1070649, da SMIC, sendo que o correto é cessação para 14/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5678 da estagiária ALICE SANTANA, 1172824, da SMED, sendo que o correto é cessação para 01/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 8267 do estagiário JOÃO PAULO CIOCCARI DA CRUZ, 1199315, da SMSEG, sendo que o correto é cessação para 20/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3582 da estagiária LUIZE NAIR DE VARGAS RIBEIRO, 1147250, da SMED, sendo que o correto é cessação para 05/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 8274 da estagiária CAROLINE ALVES RIBEIRO, 821321, da SMED, sendo que o correto é cessação para 07/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1214 da estagiária MARIA DA GRAÇA PIMENTA MACHADO, 1112120, da SMED, sendo que o correto é cessação para 20/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 8341 do estagiário ANDRÉ PHILLIPPE ASSENATO DA SILVA, 1200232, da SMED, sendo que o correto é cessação para 10/03/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3407 do estagiário MARCIO JUNIOR DA SILVA CASANI, 1144944, da SMS, sendo que o correto é cessação para 26/02/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4717 de 19/03/2014.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL 01/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA procedimento de levantamento patrimonial anual, dos setores integrantes do Gabinete, através do processo 001.005584.14.0, atendendo às determinações da Lei Federal 4320/64 e Lei Federal Complementar 101/2000 e de acordo com a Instrução Normativa 01/2013 da COPAM/SMF.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

RICARDO EFFER GOTHE, Chefe de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 37

CONCURSO PÚBLICO 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 01/04/2014 às 14h30min**) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer no dia marcado, podem agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

CP 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

34º lugar - MARIA HAHN CORRÊA
35º lugar - CAROLINE CALAMUCCI ROMANI
37º lugar - ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
38º lugar - CLAUDIA MINAR MAIA
6º afro-brasileiro (50º Lugar Geral) - MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Porto Alegre, 26 de Março de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 38

CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 02/04/2014 às 14h30min**) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer no dia marcado, podem agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

CP 464 – CIRURGIÃO DENTISTA

31º lugar - JUDITH BARROS CASSAL
33º lugar - CESAR ALBERTO TOMELIM SALOMONI ZUCHETTO
34º lugar - LUCIANA CHAVES MATOS
35º lugar - CAMILA RAMOS VOLPATO
36º lugar - ALBERTO ROSSI JUNIOR
37º lugar - ALEXANDRE HUMBERTO BOROWICZ
38º lugar - MONICA FRANCIOSI HERMANN
5º afro-brasileiro (162º Lugar Geral) - MARCELO DADALT RODRIGUES

Porto Alegre, 26 de Março de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.047231.13.0
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 380/2013
PROCESSO 001.040885.13.5

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para a realização do Reveillon 2013/2014, na Prainha da Usina do Gasômetro em Porto Alegre, de acordo com as especificações no anexo III do projeto básico do edital.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa Backstage Som, Luz e Palco, CNPJ 08.519.719/0001-45 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, e multa de 10% (dez por cento) a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais do valor do objeto licitado/contratado (10% de 177.000,00 = 17.000,00 dezesete mil reais), conforme os itens 17.1 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviços 380/2013.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.047231.13.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REVOGAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.047231.13.0
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 380/2013
PROCESSO 001.040885.13.5

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para a realização do Reveillon 2013/2014, na Prainha da Usina do Gasômetro em Porto Alegre, de acordo com as especificações no anexo III do projeto básico do edital.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública sem efeito a intenção da aplicação de sanção à empresa JP Produções e Eventos, CNPJ 97.009.229/0001-29, publicada no dopa no dia 25 de março de 2014 - Edição 4722, do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, e multa de 10 % (dez por cento) a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais do valor do objeto licitado/contratado (10% de 177.000,00= 17.000,00 dezesete mil reais), conforme os itens 17.1 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de serviços 380/2013.

O processo administrativo 001.047231.13.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2014
PROCESSO 001.003958.14.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
INDUSTRIA DE ONIBUS SÃO MARCOS LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ERRATA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES 002.081002.14.9-A

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas pelo regime de Empreitada Integral para execução da pavimentação, drenagem e iluminação na área pública do entorno do Estádio Beira Rio (Estádio da Copa 2014)

A Comissão Especial de Licitação Copa 2014 informa que fica suprimido o item Assentamento de tubo de concreto DN1, 00m, PB-PS6, constante do subitem 9.4.c (Documentos Relativos à Qualificação Técnica), do Edital da licitação em epígrafe.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014 - PROCESSO 001.003945.14.6 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2014 - PROCESSO 001.008989.14.1 para aquisição de ARMÁRIOS GUARDA VOLUMES

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2014 - PROCESSO 001.008991.14.6 para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E PREVENÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2014 - PROCESSO 001.008996.14.8 para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO, ESCOLAR E BRINQUEDOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 10 de abril de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2014, PROCESSO 001.000938.14.9, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico, com fornecimento de hospedagem, refeições, coffee-break e equipamentos de áudio e vídeo, para a área de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 11 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2014, PROCESSO 001.010837.14.0, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de tradução simultânea para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 12 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 54830, do próprio municipal na Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, 364. Quarteirão: Avenida Vereador Roberto Landell de Moura e Rua Doutor José Ataliba Alvares. Bairro: Zona Indefinida 2. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo Neves, exclusivamente para atividades educacionais e culturais. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: Mínimo 25 anos.

PROCESSO: 001.012192.12.0

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 54831, do próprio municipal na Rua Comendador Coruja, 315 – Área 1. Quarteirão: Rua Comendador Coruja, Avenida Farrapos, Rua Ernesto Alves e Avenida Cristóvão Colombo. Bairro Floresta; do próprio municipal na Rua Comendador Coruja, 349 – Área 2. Quarteirão: Rua Comendador Coruja, Avenida Farrapos, Rua Ernesto Alves e Avenida Cristóvão Colombo. Bairro Floresta. O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto, exclusivamente para atividades educacionais e culturais. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: Mínimo 25 anos.

PROCESSO: 001.012149.12.8

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 54832, do próprio municipal na Estrada Otaviano José Pinto, 50. Quarteirão: Estrada Otaviano José Pinto, Rua Luiz Vieira Bernardes, Rua Sônia Duro e Avenida Beira Rio - Lami. Bairro Lami. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Genoveva Costa Bernardes, exclusivamente para atividades educacionais e culturais. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: Mínimo 25 anos.

PROCESSO: 001.012128.12.0

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 54833, do próprio municipal na Travessa Irmão Pedro, s/n. Quarteirão: Travessa Irmão Pedro, Praça Simões Lopes Neto e

Avenida Clemenciano Barnasque. Bairro Teresópolis. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Simões Lopes Neto, exclusivamente para atividades educacionais e culturais. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: Mínimo 25 anos.

PROCESSO: 001.012127.12.4

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 54837, do próprio municipal na Avenida São Paulo, 1020. Quarteirão: Avenida São Paulo, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Quintino Bandeira, Avenida Presidente Franklin Roosevelt e Rua Moura Azevedo. Bairro São Geraldo. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Branca Diva Pereira de Souza, exclusivamente para atividades educacionais e culturais. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: Mínimo 25 anos.

PROCESSO: 001.107895.13.7

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 54838, do próprio municipal na Rua Almirante Barroso, 79. Quarteirão: Rua Voluntários da Pátria, Rua Almirante Barroso, Rua Cândio Gomes e Rua Santos Dumont. Bairro Floresta. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Camila Furtado Alves, exclusivamente para atividades educacionais e culturais. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: Mínimo 25 anos.

PROCESSO: 001.105958.12.3

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 51900, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Mariz e Barros, com sede na Avenida Delegado Ely Corrêa Prado, 915, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.105797.12.0

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49710, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual Florinda Tubino Sampaio, com sede na Rua Sinimbu, 256, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012173.12.6

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 42711, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, com sede na Rua Mali, 632 esquina com Rua Tunísia, 60, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.101400.09.8

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 42460, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Júlio Grau, com sede na Avenida Brino, 350, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.103414.09.6

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Atletismo Master – ABRAM.

OBJETO: Fica alterada a redação da sub cláusula 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato 52538, o Município repassará à parceria a importância de US\$ 115.000,00 previsto em dotação orçamentária própria, acrescido de R\$ 90.000,00 referente à alíquota do imposto de renda, que será aplicado conforme tabela constante no Termo Aditivo. A importância mencionada de US\$ 115.000,00 será repassada diretamente para conta do World Master Athletics – WMA, cuja conta será informada por apostilamento após os devidos trâmites legais. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 dias, contados a partir do dia 17/12/2013.

PROCESSO: 001.041793.12.0

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071369.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: R F Bar Restaurante Eventos e Decorações Ltda.

OBJETO: Seminário de apresentação para as metas contratualizadas para o ano de 2014.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.2623.339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.004667.14.0

CONTRATADA: Gilce Rosane da Silva Castro - CPF: 628.120.410-72

OBJETO: Contratação para ministrar uma atividade de Contação de Histórias, a ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, no dia 25 de março de 2014, às 10h, dentro da Programação da Semana de Porto Alegre 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura/SMC.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.004649.14.1

CONTRATADA: Maria Eunice Garrido Barbieri

OBJETO: Contratação para ministrar uma atividade de Contação de Histórias, a ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, no dia 24 de março de 2014, às 10h, dentro da Programação da Semana de Porto Alegre 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura/SMC.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.023931.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADO: Editora Folha Dirigida Ltda. - CNPJ 31.944.762/0001-70

OBJETO: Impressão de 6.000 exemplares do tabloides, denominado Folha do Turismo Brasil.

VALOR: R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339092390000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2014
PROCESSO 003.080054.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tijolo maciço.

LOTE 01

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.794,90

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003.000001.10.4 no DMAE e Contrato n.º DRC 92/2010-07 na PROCERGS;

OBJETO: Prestação de Serviços de Distribuição Eletrônica de Publicações Judiciais (Notas de Expediente e Boletins, Editais, Notificações e Intimações do Tribunal de Contas do Estado do RS).

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 1.671,34 (Mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 20.056,08 (Vinte mil e cinquenta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.66.01.00. Vínculo Orçamentário 400

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 003.000001.10.4.

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

THAÍS DA ROSA MALLMANN MACHADO, Coordenadora-Geral da Procuradoria Municipal Especializada.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 02/2012

PROCESSO: 004.005054.10.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ENCOF ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Elaboração de projetos e serviços - Lote 2 - Vilas Vale do Salso II e III e Minuano.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução do Contrato, acordado na Cláusula Quinta do Contrato 02/2012, fica acrescido de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 27 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Concorrência 04/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da resolução 31-08/2014, em 12/03/2014.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010051.14.7

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.578,56

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação das datas de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços conforme indicado abaixo:

PROCESSO 007.010079.14.9

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Programas de Família e Povos Tradicionais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 14/04/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 14/04/2014.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 19/2014

MODALIDADE: Convite 01/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Santos & Arruda Ltda. - ME.

OBJETO: Locação de espaço físico para lancheria

VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 17/03/2015

VALOR: R\$ 17.400,00.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL 2013

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO disponibiliza o Balanço Patrimonial, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, de acordo com o relatório em anexo.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

Balanço Patrimonial da EPTC do Ano de 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1083_ce_91325_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010021.14.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: BSP Informática Ltda.

OBJETO: Renovação de licença software Exotics.

VALOR TOTAL: R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010028.14.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cryo Technologies Ltda - EPP.

OBJETO: Renovação licença software Sistema Orquestra para 200 usuários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248